



CONVOCATÓRIA

PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Na sequência do aviso de abertura n.º 325/2018, para estágio tendo em vista o ingresso na categoria de Técnico de Administração Tributária-adjunto (TATA), do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de gestão tributária, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT), publicado no JORAM, II Série, n.º 184, II série, de 27 de novembro de 2018, informam-se os interessados, que a **prova escrita de conhecimentos gerais**, realizar-se-á no dia **22 de junho de 2019, às 10 horas**.

Local de realização da prova:

- **Escola Secundária Jaime Moniz**, sita à Rua Jaime Moniz, nº 12, 9060-243 Funchal.

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM, 15 de maio de 2019.

A PRESIDENTE DO JÚRI,

Lina Camacho



INSTRUÇÕES

Para a realização da respetiva prova os candidatos terão que ter em conta os seguintes procedimentos:

1. A prova escrita terá a duração de duas horas e trinta minutos e incidirá sobre as seguintes matérias:
 - a) Conhecimentos adquiridos ao nível de 12.º ano de escolaridade ou equivalente e os resultantes da vivência do cidadão comum que visem avaliar a capacidade dos candidatos ao nível do raciocínio matemático e compreensão da linguagem escrita, bem como a organização e funcionamento das instituições políticas e administrativas nacionais e regionais;
 - b) Deontologia do serviço público;
 - c) Código do Procedimento Administrativo;
 - d) Estrutura, atribuições e competências da Vice-Presidência do Governo (VP) e Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM);
 - e) Lei de Finanças das Regiões Autónomas.
2. A respetiva prova será composta por IV partes: I Português, II Matemática, III Deveres e Deontologia Profissional do serviço público, IV Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (AT-RAM).
3. Recomenda-se aos candidatos que compareçam no local de realização da prova com a antecedência mínima de 45 minutos, de modo a que lhes permita conhecer através da lista aí fixada, a sala que lhes foi destinada.
4. Os candidatos deverão identificar-se através do respetivo bilhete de identidade ou cartão de cidadão.
5. É absolutamente interdito, sob pena de exclusão, o uso de suportes de informação digital, designadamente computadores ou telemóveis, bem como qualquer tipo de comunicação entre os candidatos.
6. Na realização da prova é permitida a consulta das fontes de informação divulgadas no Aviso de abertura no ponto 11.1.1 *Bibliografia e legislação*, unicamente em suporte de papel, bem como o uso de máquinas de calcular simples.